ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 112/2018
De 16 de março de 2018

Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

Exonerar por motivo de falecimento, o Senhor **GERCINALDO INACIO DE LIMA**, do quadro Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **por motivo de Falecimento**, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 110395 01 55 2018 4 00007 155 0001983 87 o Senhor, **GERCINALDO INACIO DE LIMA,** portador (a) Cédula de Identidade nº 1.348.318 SSP/SE, inscrito no CIC/CPF sob o nº 894.445.905-34, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** matricula, lotado (a) na **SMTT- SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de março de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal